



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.920, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.023.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 898
Data: 24/02/23

*“SUBSTITUI MEMBRO TITULAR E SUPLENTE,  
NO SEGMENTO QUE ESPECIFICA, DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”*

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso II e VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** a necessidade de substituição de membro conselheiro titular e suplente, representantes do segmento Poder Público – Assistência Social, do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio do Memorando nº SMDS nº 0.476/23.

## DECRETA:

**Art. 1º** Ficam substituídos os membros titular e suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, desde já nomeados, alterando-se a redação da alínea “a” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 6.895, de 17 de janeiro de 2.023, da seguinte forma:

“Art. 1º.....

I – ...

a) **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Titular:** Regina Célia Duarte

**Suplente:** Gabriel Henrique da Silva Oliveira”.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 24 de fevereiro de 2.023.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo